



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

**Portaria nº. 290**

Caracarái-RR, 23 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação – TAE do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que trasladou para a cidade de Rorainópolis- RR, **no dia 16 de abril de 2015.**

<b>Servidor/Profissional</b>	<b>Objetivo do afastamento</b>
<b>NATALIANA RIBEIRO DOS SANTOS</b> (Assistente em Administração) (Siape: 2108434)	Acompanhou Remoção de discente do IFRR Câmpus Novo Paraíso, até Emergência Hospitalar.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 23 de abril de 2015.

**Crislaine Messias de Souza**  
Diretora Geral em Exercício  
IFRR - Câmpus Novo Paraíso